



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

GUAIRÁ — PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº 05/97

SÚMULA: altera o Edital de Concurso Público nº 01/97 para adequá-lo ao artigo 5º *caput* da Constituição Federal e realizar o princípio da igualdade dos Administrados perante a Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

a) - considerando que ao exigir prova escrita de especificidade, o Edital do Concurso Público fere o princípio da igualdade jurídica dos candidatos perante a Administração;

b) - considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, no *caput* do artigo 5º, positiva o princípio da igualdade, ao declarar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza",

RESOLVE :

1. Edital

1.1 - Os itens 4 e 12 do Edital nº 01/97, de 24.01.97, passa a ter a seguinte redação:
" Local: Unipar (Universidade Paranaense) e Escola Municipal Irmã Maria Leônia "

1.2 - No item 12, após a letra a), e alterada a ubicação da letra b), ficam acrescentadas as seguintes letras:

" b) - TOPÓGRAFO:

- | | | |
|--|---|--------|
| - Prova Específica | - | Peso 3 |
| - Língua Portuguesa | - | Peso 3 |
| - Matemática | - | Peso 2 |
| - Conhecimentos Gerais(história/geografia/ciências)- | | Peso 2 |

c) - AGENTE SANITÁRIO:

- | | | |
|--|---|--------|
| - Prova Específica | - | Peso 3 |
| - Língua Portuguesa | - | Peso 3 |
| - Matemática | - | Peso 2 |
| - Conhecimentos Gerais(história/geografia/ciências)- | | Peso 2 |

d) - AGENTE DE POSTO DE SAÚDE

- | | | |
|--|---|--------|
| - Prova específica | - | Peso 3 |
| - Língua Portuguesa | - | Peso 3 |
| - Matemática | - | Peso 2 |
| - Conhecimentos Gerais(história/geografia/ciências)- | | Peso 2 |

e) - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Prova Específica - Peso 3
- Língua Portuguesa - Peso 3
- Matemática - Peso 2
- Conhecimentos Gerais(história/geografia/ciências)- Peso 2

f) - DEMAIS EMPREGOS:

- A nota de conjunto será a média aritmética das notas atribuídas às provas escritas e práticas."

2- Programa

2.1 - Os incisos VII, XI, XII e XIV do Programa das Provas que integra o Edital nº 01/97 de 24/01/97, passam a ter a seguinte redação:

VII - TOPÓGRAFO,

XI - AGENTE SANITÁRIO e

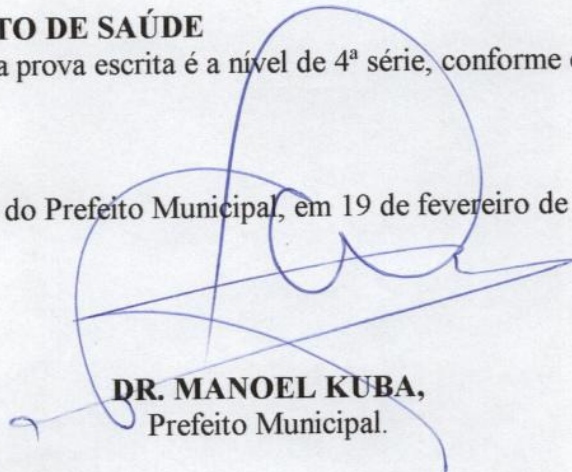
XIV-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A programação da prova escrita é igual a dos Professores, acrescentando-se a prova específica na área, exceto conteúdos de Fundamentos da Educação.

XII - AGENTE DE POSTO DE SAÚDE

A programação da prova escrita é a nível de 4ª série, conforme constante no inciso V e prova específica na área .

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 1997.



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.